CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 554/2026, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra os Profissionais da Educação.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 373/2019, de autoria das Nobres Vereadoras Rute Costa e Edir Sales, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos nas unidades educacionais da rede pública e particular do Município de São Paulo.

Dessa forma, nos termos do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 373/2019.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator

Matéria RELCOM 2153/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774538.